



Digitalizado por FCLB

UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID – GABINETE EXECUTIVO DAS
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

Exmo Senhor

Reitor da Universidade do Minho
Largo do Paço

B R A G A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

P.0.01.09/GE-106/80

28.Julho.80

Assunto "TERRENOS PARA AS INSTALAÇÕES DEFINITIVAS"

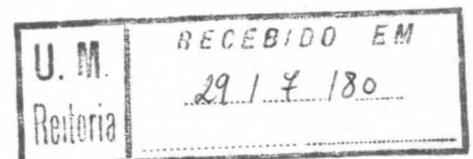
Em relação à reclamação do Sr. Governador Civil de Braga a Sua Exce^lência o Ministro da Educação e Ciência, envio a informação do acessor do GEID nomeado por V. Exa para tratar das questões dos terrenos.

Apresento a V. Exa os meus melhores cumprimentos,

O Responsável do GEID

(Prof. Dr. J. Barreiros Martins)

EM/ab





UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID - GABINETE EXECUTIVO DAS
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

Exmo Senhor

Professor Barreiros Martins

Local

Referência : Terrenos para as Instalações Definitivas. Exposição do Governo Civil de Braga

I N F O R M A Ç Ã O - 23 de Julho 1980

- ✓ 1) Em 18 de Abril de 1980 *frase explicativa ao* tivemos uma conversa com o Sr. Gabriel Osório Gonçalves, da C.I. do Centro de Saúde Mental, explicando-lhe a situação actual e planos da U.M. Afirmou que já tinha sido anteriormente contactado pela U.M. e informado que os terrenos do ex-Albergue Distrital iriam ser expropriados, mas que tinha ficado convencido que "as coisas não iriam para a frente".
- ✓ 2) A U.M. não pode prescindir dos referidos terrenos pois, de outra maneira, as novas instalações ficariam completamente estranguladas. Já houve o cuidado de excluir da zona a expropriar dos edifícios (na altura existentes) do ex-Albergue Distrital. Não foi sem certa dificuldade que se fez esta exclusão, mas atendeu-se a pormenores de ordem social.
- 3) Já foram efectuadas diligências, pedindo que os referidos terrenos sejam cedidos à U.M.
- 4) Os terrenos e os edifícios do ex-Albergue Distrital não pertencem ao Centro de Saúde Mental.
- 5) Em 2 de Julho de 1980, a pedido do GEID, e para informação do Presidente da C.I. do Centro de Saúde Mental, Dr. Sá Mendes, teve lugar uma reunião a que compareceram o referido Dr. Sá Mendes, o Sr. Eng. Arantes ^{da C.M.B.} e um representante do GEID. Nessa reunião ficaram estabelecidos os seguintes pontos:
 - a) O património não pertence ao Centro de Saúde Mental.
 - b) O Centro de Saúde Mental tem procedido a construções e alterações sem a respectiva autorização camarária. Foi exigido que cessem imediatamente todas as obras.

.../...



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID – GABINETE EXECUTIVO DAS
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

- c) O local não é apropriado para actividades pecuárias nem para outras que se propoem.
- d) Os terrenos não permitem, de modo algum, a expansão que seria necessária ou desejável a médio prazo.
- e) Há alternativas de terreno para os fins em vista do Centro de Saúde Mental, nas imediações de Braga, que permitem a expansão desejada e que teriam o apoio da C.M.B.
- 6) Uma vez que a C.I. do Centro de Saúde Mental afirma agora, que não tem interesse algum nos edifícios se não ficar também com os terrenos, será de considerar também a aquisição daqueles.
- 7) Estranhamos que o Senhor Governador Civil do Distrito de Braga não tenha contactado a U.M. para se certificar das afirmações que faz na sua missiva a Sua Exa. o Ministro da Educação.
- ②
→ 8) Pede-se ainda ao Sr. Ministro da Educação que desenvolva um esforço no sentido dos referidos terrenos serem cedidos à U.M.

O Colaborador do GEID

(José F. Seita)